



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.037069/2023-41

Interessado: NPG - Núcleo de Pós-Graduação, Coordenação de Pós-Graduação

Prezados,

Em relação a necessidade de implementação de regramento para atender as demandas da Portaria 133 da CAPES, regulamentando o acúmulo de bolsas para Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, o PPG em Fisiologia Vegetal declara que adotará **integralmente** os termos da minuta de resolução da PRPPG/UFPeI a ser homologada pelo COCEPE.

Dessa forma, assim como ocorre com outras resoluções institucionais como, por exemplo as que regram o pos-doutoramento na UFPeI (resoluções 28 e 34), o programa não pretende fazer uma regulamentação específica, adotando, assim, o regramento superior da UFPeI.

Atenciosamente,

Gustavo Maia Souza

Coordenador do PPGFV



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAIA SOUZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal**, em 15/09/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2345855** e o código CRC **45C0C8F3**.